

**MAPA COMPARATIVO II**

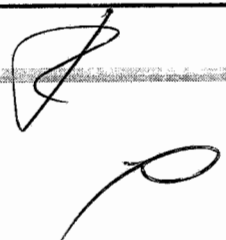
| Item | Especificação do Objeto   | Unid. | Qtd. | PRISMMA<br>ENGENHARIA<br>LTDA.<br><br>CNPJ:<br>09.323.330/000<br>1-92 | ROSALI ALVES<br>CORDEIRO ME.<br><br>CNPJ:<br>00.870.064/00143 | IDEATECH<br>PESQUISA<br>DESENV. IND. E<br>COM. LTDA.<br><br>CNPJ:<br>08.645.101/000121 | Valor médio<br>Unitário | Valor médio<br>Total |
|------|---|-------|------|---|---|--|-------------------------|----------------------|
| 01.  | Cones para sinalização viária conforme Norma ABNT NBR 15.071/15. Confeccionado em PVC extraflexível que permita dobrá-lo totalmente sem prejuízo ao formato do mesmo. Na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios ultravioleta. Altura entre 73 e 75 cm. Peso entre 3 e 4 Kg. O topo deve ser flexível, com abertura para encaixe de sinalizador luminoso entre 4 e 5 cm de diâmetro, contendo fendas laterais na parte superior do cone para passagem de fitas zebreadas; as fendas deverão ter 6 cm de altura e 3 cm de largura. O cone deverá possuir base quadrada medindo 40cmx40cm, e essa base deverá ser composta por 8 sapatas em PVC distribuídas uniformemente (sendo 4 menores com 3 cm de comprimento, 1 cm de largura e 1,5 cm de altura; e 4 maiores com 8 cm | Unid. | 500  | R\$ 126,00  | R\$ 132,00  | R\$ 120,00   | R\$ 126,00              | R\$ 63.000,00        |

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1100

|     |  |       |    |            |            |            |            |               |
|-----|--|-------|----|------------|------------|------------|------------|---------------|
|     | de comprimento, 1cm de largura e 1,5 cm de altura) para melhor sustentação e fixação no solo permitindo a passagem de água evitando deslocamentos involuntários. Deve ser constituído de uma única peça com acabamento sem emendas. Aplicação de duas faixas retrorrefletivas com altura entre 9 e 11 cm cada, na cor prata. As faixas não poderão conter emendas. Logo abaixo das faixas retrorrefletivas, deverá ter a gravação de identificação da propriedade do material em relevo e de forma indelével: a sigla <b>CMT</b> com tamanho da fonte (letra) 8cm de altura e 10cm de largura na cor preta, e o texto “ <b>proibido utilização sem autorização do órgão</b> ”, com letras 3 cm de altura, na cor preta. (Ver Anexo A). |       |    |            |            |            |            |               |
| 02. | <b>Cone Cilindro</b> canalizador de tráfego conforme ABNT NBR 15.692/2009, em polietileno, empilhável, na cor laranja, com proteção contra raios ultravioleta. Altura entre 110 a 120 cm, com peso entre 07 e 08 Kg, com reservatório vazio. Formato totalmente cilíndrico com no mínimo 40 cm de diâmetro na área refletiva, com base quadrada de cantos arredondados com altura entre 25 e 28 cm, com largura externa entre 60 a 75cm; sendo   | Unid. | 30 | R\$ 840,00 | R\$ 880,00 | R\$ 800,00 | R\$ 840,00 | R\$ 25.200,00 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>48cm de diâmetro interno, e cavidade com 20cm de altura para regular o seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deve possuir 8 sapatas em polietileno distribuída uniformemente, sendo 4 menores com comprimento 4 cm, largura 4cm e altura 1,5 cm; e 4 maiores com formato de um triângulo irregular com lados: 9 cm x 9cm x 10 cm, e altura 1,5 cm, para melhor sustentação e fixação no solo permitindo a passagem de água evitando deslocamentos involuntários. O material não pode apresentar deformações ocasionadas por possíveis variações de temperatura ambiente. A superfície do corpo não deve apresentar quaisquer defeitos, tais como: trincas, ranhuras, saliências, entrâncias. O <b>Cone Cilindro</b> deverá possuir: 01(uma) barra superior entre 6 a 8cm de altura por 2 a 3cm de largura, com alça anatômica em polietileno de 4 cm de altura e 15 cm de largura para facilitar o transporte; 04 anéis rebaixados totalmente cilíndricos de 15 cm de altura, com no mínimo 40 cm de diâmetro. A faixa retrorrefletiva deverá ter entre 10 e 15 cm de largura em volta do cilindro, distribuídas proporcionalmente no cilindro em película autoadesiva flexível disposta em três rebaixos do cilindro na cor prata. As faixas flexíveis</p> |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|



|   |  |  |  |  |  |  |  |                      |
|---|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|
|   | devem ter refletividade conforme películas tipo II da ABNT NBR 14644/13, e possuir adesão adequada ao substrato de aplicação, de forma a garantir aderência para o uso diurno e noturno em locais de baixa visibilidade. Logo abaixo das faixas retrorrefletivas, deve ter a gravação de identificação da propriedade do material em relevo e de forma indelével: a sigla <b>CMT</b> com tamanho da fonte (letra) 12cm de altura e 16cm de largura na cor preta; e o texto " <b>proibido utilização sem autorização do órgão</b> ", com letras 6 cm de altura na cor preta. (Ver anexo B). |  |  |  |  |  |  |                      |
| <b>Valor Total dos Itens: R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais)</b> |  |  |  |  |  |  |  | <b>R\$ 88.200,00</b> |

Sobral-CE, 15 de abril de 2019.

Francisco Julif Tabosa Guedes  
Coordenador Municipal do Trânsito

